

DESPACHO

As diligências solicitadas no despacho Id 10, foram atendidas conformes Ids 11, 12 e 13.

Considerando que os autos estão instruídos em consonância com o art. 46 a Portaria GP nº 716/2019, com os documentos da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa para a Administração (Id 5, fls. 3, 5, 7) e Id 13.

SOF informa a Adequação da Despesa 2020AD000539 (Ids 15 e 16)

Considerando o Art. 4º-B da Lei 13.979/20 que conferiu presunção (*juris tantum*), de emergencialidade, e tendo em vista que o enquadramento das despesas será feita por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsão no caput do art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DELIBERO:

I - **Encaminho os autos ao DG** para a DISPENSA DE LICITAÇÃO prevista no art. 4º da Lei 13.979/20, à empresa GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.221.687/0001-00, no valor total dos serviços R\$ 13.944,00.

II - Após, à SOF para emissão de empenho.

III – Ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato das dispensas de licitação.

IV - À CSILS para encaminhar o empenho ao fornecedor

V – Cumpra-se com a urgência que o caso requer.

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2020.

VÍTOR ANTÔNIO FERNANDES FILHO

Secretário Administrativo, em substituição